

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
COLETA DE PREÇOS nº 050/2024 - SEI nº 005696/2024-4

MÉDIA TOTAL DA DESPESA:

R\$ **9.939,72**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	(1) PREÇOS HISTÓRICOS DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 042/2022 - SEI 02543/2022- 8		ESTIMATIVA - TERMO DE REFERÊNCIA		MÉDIA	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil nos locais de apuração/totalização d votos e da divulgação dos resultados das ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.	Diária	6	1.813,24	10.879,44	1.500,00	9.000,00	1.656,62	9.939,72

NOTA EXPLICATIVA:

01) Apuramos o valor médio unitário da diária considerando o valor total de R\$ 10.879,44 (06 dias, 1º + 2º Turnos das Eleições de 2022).

SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS

19/08/2024

LAERTE RUIZ DE AQUINO
Chefe da SGC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 50/2024**

SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS

- Objeto: **Seguro de Responsabilidade Civil – ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**
- Unidade solicitante: **Seção de Comunicação Administrativa**

Informações gerais sobre a **Coleta de Preços Nº 50/2024**:**1. Resultado da Coleta de Preços nº 50/2024:**

- Valor Médio Total (6 diárias)..... **R\$ 9.939,72**

2. Preliminarmente, a SGC julga importante resaltar que a atual coleta de preços padeceu do mesmo problema de outrora enfrentado na coleta de preços relativa às Eleições de 2020 e 2022, qual seja, a imensa dificuldade de obtenção de preços de mercado, razão pela qual foi necessário, uma vez mais, utilizar o expediente de preços históricos do TRE-MT (licitações passadas) conforme Mapa Comparativo de Preços (ID 0798275).

3. Metodologia da Coleta de Preços nº 50/2024:

*a) Foram consultadas mais de **40 (quarenta)** empresas corretoras e seguradoras (ID 0798245), das quais **14 (catorze)** responderam declinando a nossa solicitação de orçamento, quanto as demais empresas, estas não responderam.*

*b) Foram consultados os Tribunais Regionais Eleitorais: **TRE-AP, TRE-CE, TRE-ES, TRE-PA, TRE-PB, TRE-PR, TRE-PE, TRE-PI, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RR, TRE-SC, TRE-AC, TRE-AL, TRE-BA, TRE-DF, TRE-TO e TRE-GO**, conforme documento ID 0798256, dos quais os TREs do TRE-RJ, TRE-SC e TRE-RO, reponderam via e-mail, com a **negativa de contratação igual ou similar** (ID 0798259).*

*c) Em decorrência do não recebimento de propostas de fornecedores, aliás fato este recorrente desde às Eleições de 2020, a SGC achou oportuno utilizar preços históricos do TRE-MT (**CESTA DE PREÇOS – Documento nº 0798272**) de contratações referentes às **ELEIÇÕES DE 2016 e 2018**.*

d) Diante de tudo acima exposto, SGC pondera que quando da análise jurídica da presente coleta de preços, seja feita com base na IN SEGES N° 65/2021, em seu Art. 5º, § 3º:

"Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondentes";

e, em seu Art. 6º, §1º:

"Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente".

4. Deste modo, a SGC encaminha os autos para apreciação e deliberação superior.

SGC, 20/08/2024

Laerte Ruiz de Aquino

Chefe da SGC



Documento assinado eletronicamente por **LAERTE RUIZ DE AQUINO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 20/08/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0798830** e o código CRC **ED41E8F1**.